



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DO SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL DO ESTADO DE SERGIPE - SIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE: \_\_\_\_\_

Dados do Usuário do Sistema

|                     |        |                   |
|---------------------|--------|-------------------|
| Nome:               |        | Sexo: ( ) M ( ) F |
| CPF:                | Cargo: | E-mail:           |
| Telefone Comercial: |        | Celular:          |

Perfil de Acesso

|   |  |
|---|--|
| A ser preenchido pelo Secretário/dirigente do órgão |  |
| <input type="checkbox"/> eSocial - responsável      | <input type="checkbox"/> eSocial - envio |

Eu, como usuário do SIPES, comprometo-me a:

- I. Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial;
- II. Utilizar os dados do SIPES de acesso restrito e manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;
- III. Não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- IV. Não revelar minha senha de acesso ao(s) sistema(s) a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente de meu conhecimento;
- V. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte, que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha, ou das transações a que tenha acesso.

Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que:

- a) É minha responsabilidade comunicar por escrito à Secretaria de Estado da Administração quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas nos sistemas, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes;
- b) Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebra de sigilo funcional divulgar dados obtidos do sistema para outros servidores não envolvidos nos trabalhos executados;
- c) Devo alterar minha senha periodicamente e sempre que tenha suposição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;
- d) Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares, não proceder com cuidado na guarda e utilização de senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado;
- e) Constitui infração funcional e penal inserir ou facilitar a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos dos sistemas ou bancos de dados da Administração Pública, com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano; bem como modificar ou alterar o sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou sem solicitação de autoridade competente; ficando o infrator sujeito as punições previstas no Código Penal Brasileiro, conforme responsabilização por crime contra a Administração Pública, tipificado no art. 313-A e 313-B.

Aracaju(SE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

De acordo com a liberação do acesso ao SIPES ao servidor:

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do usuário do sistema)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Dirigente/Diretor do Depto do Órgão e CPF)

\*A senha será enviada pelo e-mail indicado, devendo ser alterada no primeiro acesso.